

**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 001/2020-SEGET**

A Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 001/2019, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sa. que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo relacionado.

1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Internet rápida, estável e compatível com transporte de dados de **200MBPS** para atender a demanda dos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o no **art. 24**, Inciso XVI da **Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da contratada, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE**, deve-se ao fato da referida empresa ser pública, criada especificamente para fins de exploração da tecnologia da informação e ainda ser responsável pela administração do Cinturão Digital do Ceará – CDC, sendo a referida entidade ser uma Instituição Brasileira sediada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, capacitada para promoção do objeto.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, conforme proposta em anexo.

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE CNPJ: 03.773.788/0001-67**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de internet rápida, estável e compatível com transporte de dados de <b>200MBPS</b> para atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal.	SERVIÇO	12	4.000,00	48.000,00
<b>Total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)</b>					

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da **Ilma. Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 20 de agosto de 2020.



*Marieli Pereira de Albuquerque*  
**Marieli Pereira de Albuquerque**  
Presidente da Comissão Interna de Licitação

*Ana Valdélia Vasconcelos Pinto*  
**Ana Valdélia Vasconcelos Pinto**  
Membro da Comissão Interna de Licitação

*Carla Najila Ripardo Sales*  
**Carla Najila Ripardo Sales**  
Membro da Comissão Interna de Licitação

CONT. TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDJL Nº 001/2020 - SEGET.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020-SEGET**

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Ilustrada Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência, através da **Comissão Interna de Licitação**, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a Contratação da Empresa de Tecnologia do Ceará – ETICE, objetivando na prestação de serviços de Internet rápida, estável e compatível com transporte de dados de **200MBPS** para atender a demanda dos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, nos Termos do **Art. 26, Inciso II e III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993**.

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE CNPJ: 03.773.788/0001-67**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de internet rápida, estável e compatível com transporte de dados de <b>200MBPS</b> para atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal.	SERVIÇO	12	4.000,00	48.000,00
<b>Total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)</b>					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 20 de agosto de 2020.

Silvia Kataoka de Oliveira

**Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência**